

**ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL – ESAB  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM  
CONTABILIDADE INTERNACIONAL**

**SANDRO ROGÉRIO BARROS DE VASCONCELOS**

**O BANCO DO BRASIL S.A. NO COMÉRCIO EXTERIOR:  
A Contabilidade dos Negócios após a desativação da CACEX e  
as consequências para a Gestão Corporativa**

**VILA VELHA  
2010**

**SANDRO ROGÉRIO BARROS DE VASCONCELOS**

**O BANCO DO BRASIL S.A. NO COMÉRCIO EXTERIOR:  
A Contabilidade dos Negócios após a desativação da CACEX e  
as consequências para a Gestão Corporativa**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Contabilidade Internacional da Escola Superior Aberta do Brasil como requisito para a obtenção do título de Especialista em Contabilidade Internacional, sob orientação do Prof. Ms. Aloísio Silva.

**VILA VELHA  
2010**

**SANDRO ROGÉRIO BARROS DE VASCONCELOS**

**O BANCO DO BRASIL S.A. NO COMÉRCIO EXTERIOR:  
A Contabilidade dos Negócios após a desativação da CACEX e  
as consequências para a Gestão Corporativa**

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

---

Aloísio Silva

---

Beatriz Christo Gobbi

---

Marcos Alexandre do Amaral Ramos

**VILA VELHA  
2010**

Aos IDEAIS, que projetam a materialização  
de meus sonhos.

Agradeço aos meus pais, Germano Bezerra de Vasconcelos e Luciene Barros de Vasconcelos, por acompanharem o meu desenvolvimento intelectual, sempre, com satisfação e com a certeza de que os caminhos trilhados nessa jornada são pavimentados pela humildade e pela determinação.

“Nunca o mais forte o é tanto para ser sempre senhor, se não converte a força em direito, e em dever a obediência”. (*Jean-Jacques Rousseau*)

## RESUMO

Palavras-chave: **BB, Contabilidade, CACEX**

O estudo teve como objetivo geral *analisar* as mudanças ocorridas na Contabilidade dos Negócios do Banco do Brasil S.A. (BB), no concernente ao Mercado Externo, após a desativação da Carteira de Comércio Exterior (CACEX), e as implicações resultantes para a Gestão Corporativa. E, como objetivos específicos, *descrever* a estrutura organizacional da instituição, com ênfase na Unidade Estratégica de Negócios Internacionais, *abordar* as incumbências, os fatos históricos e as prerrogativas operacionais da CACEX, *expor* o portfólio de produtos e serviços do BB destinado ao Comércio Exterior e, por fim, *evidenciar* o *modus operandi* adotado pela Contabilidade da Empresa Bicentenária, antes e após a inatividade da carteira em tela. A pesquisa adotada foi a de natureza exploratória, com o levantamento de uma bibliografia diversificada, que proporcionou uma boa fundamentação teórica e prática. A meta perseguida foi a de transparecer as ocorrências positivas que sucederam, a fim de dinamizar ações negociais e operacionais que contribuem com o *superávit* da Balança Comercial Brasileira. Concluiu-se com o cumprimento dos intentos propostos, da meta delineada e o presente relatório acadêmico para a apreciação dos interessados.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO 1 – BANCO DO BRASIL S.A. (BB)</b> .....	<b>12</b>
1.1 CONCEITO, OBJETO SOCIAL E MISSÃO INSTITUCIONAL.....	12
1.2 SÍNTESE HISTÓRICA.....	14
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	16
1.4 VICE-PRESIDÊNCIA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS.....	17
<b>1.4.1 Diretoria de Comércio Exterior (DICEX)</b> .....	<b>18</b>
<b>1.4.2 Diretoria Comercial (DICOM)</b> .....	<b>20</b>
<b>1.4.3 Diretoria Internacional (DIRIN)</b> .....	<b>23</b>
<b>CAPÍTULO 2 – CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX)</b> .....	<b>27</b>
2.1 CONCEITO.....	27
2.2 SÍNTESE HISTÓRICA.....	27
2.3 ENTIDADES SUCESSORAS.....	29
<b>2.3.1 Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)</b> .....	<b>29</b>
<b>2.3.2 Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX)</b> .....	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO 3 – NEGÓCIOS INTERNACIONAIS NO BB</b> .....	<b>32</b>
3.1 EXPORTAÇÃO.....	32
<b>3.1.1 Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC)</b> .....	<b>33</b>
<b>3.1.2 Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE)</b> .....	<b>33</b>
<b>3.1.3 BNDES – Exim</b> .....	<b>34</b>
<b>3.1.4 Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER)</b> .....	<b>35</b>
<b>3.1.5 Programa de Exportação (PROEX)</b> .....	<b>35</b>
3.2 IMPORTAÇÃO.....	36
<b>3.2.1 Financiamento à Importação (FINIMP)</b> .....	<b>37</b>
<b>3.2.2 Import Credit</b> .....	<b>38</b>
<b>3.2.3 Forfait</b> .....	<b>38</b>
3.3 SERVIÇOS.....	39
<b>3.3.1 Brasil WEB Trade</b> .....	<b>39</b>
<b>3.3.2 Câmbio</b> .....	<b>40</b>

<b>3.3.3 Assinatura Digital.....</b>	<b>40</b>
<b>3.3.4 Dossiê Digital.....</b>	<b>40</b>
<b>3.3.5 Treinamentos.....</b>	<b>41</b>
<b>3.3.6 Consultoria.....</b>	<b>41</b>
<b>3.3.7 Exporta Mais.....</b>	<b>41</b>
<b>CAPÍTULO 4 – CONTABILIDADE DOS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</b>	
<b>DO BB.....</b>	<b>43</b>
<b>4.1 ANTES DA DESATIVAÇÃO DA CACEX.....</b>	<b>43</b>
<b>4.1.1 Breve Contextualização.....</b>	<b>43</b>
<b>4.2 APÓS A DESATIVAÇÃO DA CACEX.....</b>	<b>46</b>
<b>4.2.1 Sinergia com a Dinâmica da Contabilidade.....</b>	<b>46</b>
<b>4.2.2 <i>Modus Operandi</i>.....</b>	<b>46</b>
<b>4.2.3 Sistema de Informação do Banco Central (SISBACEN).....</b>	<b>50</b>
<b>4.2.4 Sistema Integrado do COMEX (SISCOMEX).....</b>	<b>52</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>53</b>

## INTRODUÇÃO

A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S.A. (BB), no período de sua atividade, de 1953 a 1990, centralizou as políticas do Governo Federal para dinamizar as relações do Mercado Interno com o Mercado Externo. Isso reflete a confiança estatal nessa instituição bicentenária, então incumbida de gerir e operacionalizar a Balança Comercial Brasileira.

A história da Contabilidade, no Brasil, confunde-se com a história do próprio BB, a empresa número 1 do país, o CNPJ 00.000.000/0001-00. Todavia, o labor acadêmico em tela delimita a contabilidade dos negócios internacionais do BB após a desativação da CACEX, no início da década de 90, até a atualidade, motivo pelo qual foi suscitado um problema que se apresenta: “Com a inatividade da CACEX, o que mudou na contabilidade dos negócios internacionais do BB e quais as implicações para a Gestão Corporativa? A monografia em tela procura responder a indagação com o desenvolvimento do tema “O Banco do Brasil S.A. no Comercio Exterior: a Contabilidade dos Negócios após a desativação da CACEX e as consequências para a Gestão Corporativa”.

A escolha do tema foi impulsionada em virtude do estudo constante efetuado pelo autor acerca das relações existentes entre o BB (empresa na qual é o Gestor Geral da Agência 0711-0, Santa Cruz do Capibaribe, localizada no Arranjo Produtivo Local (APL), na microrregião do Alto Capibaribe, mesorregião do Agreste Setentrional de Pernambuco) e a Balança Comercial do Brasil.

Ao principiar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade Internacional, de pronto, o autor delineou o planejamento monográfico, com uma fundamentação teórica e prática, a fim de iniciar a pesquisa e elaborar o relatório. Destarte, a meta, *in fine*, consiste em transparecer as ocorrências positivas que sucederam na contabilidade da empresa e que serviram de apoio às ações negociais e operacionais com mais celeridade, cujo efeito se materializa na contribuição para conquista de um *superávit* na Balança Comercial Brasileira. Por isso, evidencia-se a

importância para a ciência e para o povo brasileiro, que é ávido por informações fidedignas.

Como objetivo geral, propõe *analisar* as mudanças ocorridas na contabilidade dos negócios do BB, no concernente ao Comércio Exterior, com o advento da inatividade da CACEX, e as implicações resultantes para a Gestão Corporativa. E, como objetivos específicos, *descrever* a estrutura organizacional da instituição, com ênfase na Unidade Estratégica de Negócios Internacionais, *abordar* as incumbências, os fatos históricos e as prerrogativas operacionais da CACEX, *expor* o portfólio de produtos e serviços do BB destinado ao Comércio Exterior e, por fim, *evidenciar* o *modus operandi* adotado pela Contabilidade, antes (de forma sucinta) e após a desativação da careira em tela (de maneira analítica), a título comparativo.

A pesquisa adotada foi a de natureza exploratória, com o levantamento de referências diversificadas, como, *verbi gratia*, normativos internos do BB, leis, livros, sistemas corporativos de informática, sítios no ambiente web; enfim, todo recurso idôneo que se fez mister para realizar a consecução dos intentos propostos e da meta desenhada.

Trabalho acadêmico sem uma fundamentação prática e teórica não enseja crédito. Por isso, não foram medidos esforços para consultar, *in loco*, antigos arquivos de unidades negociais do BB, estudar instruções normativas internas e o ato constitutivo (estatuto social), explorar o sistema de Informações da empresa (SISBB) e seus aplicativos operacionais, bem como a intranet corporativa.

Dados foram suscitados nos sítios (internet) do Banco Central do Brasil, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos. A dicção dos dispositivos das Leis 2.145/53, 6.404/76 e 8.078/90 foi de grande valia.

Obras de autores, conhecidos e desconhecidos, foram estudadas para proporcionar uma maior segurança no embasamento das informações apresentadas. A mais célebre foi “Do Contrato Social”, de Jean-Jacques Rousseau. Nas referências, toda a

bibliografia utilizada está exposta para os interessados que desejam, sobretudo, ampliar os conhecimentos no Comércio Exterior.

## CAPÍTULO 1– BANCO DO BRASIL S.A. (BB)

### 1.1 CONCEITO, OBJETO SOCIAL E MISSÃO INSTITUCIONAL

Com fulcro em um entendimento hermenêutico, adstrito ao diploma estatutário da instituição, expõem-se o seu conceito e o objeto social, de acordo com as disposições contidas nos capítulos I e II (do art. 1.º ao art. 6.º), *in verbis*:

[...] Art. 1.º O Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo, rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

§ 1.º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

§ 2.º O Banco tem domicílio e sede em Brasília, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior.

#### **Objeto social**

Art. 2.º O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

§ 1.º O Banco poderá, também, atuar na comercialização de produtos agropecuários e promover a circulação de bens.

§ 2.º Compete-lhe, ainda, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no art. 19 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, observado o disposto nos arts. 5.º e 6.º deste Estatuto.

Art. 3.º A administração de recursos de terceiros será realizada mediante a contratação de sociedade subsidiária ou controlada do Banco.

#### **Vedações**

Art. 4.º Ao Banco é vedado, além das proibições fixadas em lei:

I – realizar operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras;

II – conceder empréstimos ou adiantamentos, comprar ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; e

III – participar do capital de outras sociedades, salvo se em percentuais iguais ou inferiores:

a) a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do próprio Banco, para tanto considerada a soma dos investimentos da espécie; e

b) a 10% (dez por cento) do capital da sociedade participada; e

IV – emitir ações preferenciais ou de fruição, debêntures e partes beneficiárias.

§ 1.º As limitações do inciso III deste artigo não alcançam as participações societárias, no Brasil ou no exterior, em:

I – sociedades das quais o Banco participe na data da aprovação do presente Estatuto;

II – instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

III – entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, de seguros ou de corretagem, financeiras, promotoras de vendas, sociedades de processamento de serviços de suporte operacional, e de processamento de cartões;

IV – câmaras de compensação e liquidação e demais sociedades ou associações que integram o sistema de pagamentos;

V – sociedades ou associações de prestação de serviços de cobrança e reestruturação de ativos, ou de apoio administrativo ou operacional ao próprio Banco;

VI – associações ou sociedades sem fins lucrativos;

VII – sociedades em que a participação decorra de dispositivo legal ou de operações de renegociação de créditos, tais como dação em pagamento, arrematação ou adjudicação judicial e conversão de debêntures em ações; e

VIII – outras sociedades, mediante aprovação do Conselho de Administração.

§ 2.º Na limitação da alínea "a" do inciso III deste artigo não se incluem os investimentos relativos à aplicação de incentivos fiscais.

§ 3.º As participações de que trata o inciso VII do § 1.º deste artigo, decorrentes de operações de renegociação de créditos, deverão ser alienadas no prazo fixado pelo Conselho de Administração.

§ 4.º O Banco e suas subsidiárias, exceto o BB Banco de Investimentos S.A., somente poderão firmar acordo de acionistas ou renunciar a direitos neles previstos, mediante prévia anuência do Ministro de Estado da Fazenda.

#### **Seção II – Relações com a União**

Art. 5.º O Banco contratará, na forma da lei, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

I – a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;

II – a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e

III – a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único:

I – à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;

II – à prévia e formal definição da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros; e

III – à prévia e formal definição da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados.

#### **Seção III – Relações com o Banco Central do Brasil**

Art. 6.º O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do art. 5.º deste Estatuto [...]

A título de esclarecimento, ressalta-se que, atualmente, a União detém 68,7% das ações, enquanto o percentual remanescente está fragmentado no segmento privado (11,4% - PREVI, 6,9% – capital estrangeiro, 5% - BNDESpar, 4% - pessoas físicas nacionais e 3,9% - pessoas jurídicas nacionais).

Trata-se de uma instituição estratégica para o Governo Federal implementar as políticas públicas de caráter econômico e financeiro, com mais de 100 (cem) mil empregados, inserida em um contexto mercadológico nacional e internacional, que prima pela responsabilidade socioambiental.

Não poderia deixar de estabelecer um norte a ser perseguido com dinamismo. Por conseguinte, erigiu a sua missão corporativa, que aduz ser o BB *“a solução em serviços e intermediação financeira, atender às expectativas de clientes e acionistas, fortalecer o compromisso entre os funcionários e a empresa e contribuir para o desenvolvimento do país”*.

## 1.2 SÍNTESE HISTÓRICA

A criação de indústrias manufatureiras era uma estratégia da Coroa Portuguesa para dinamizar a economia da então Colônia. Logo, em 12 de outubro de 1808, diversas ações foram desencadeadas pelo Rei D. João VI e, entre elas, destacava-se a fundação do primeiro Banco do Brasil, com 1.200 contos de réis de capital. O Conde de Linhares, um dos conselheiros do rei, influenciou a redação do alvará<sup>1</sup> que instituiu o BB e deliberou seus estatutos, conforme segue:

[...] Eu o Príncipe, atendendo a não permitirem as atuais circunstâncias do Estado que o meu Real Erário possa realizar os fundos, de que depende a manutenção da monarquia e o bem comum dos meus vassallos, etc.; a que os bilhetes dos direitos das alfândegas tendo certos prazos nos seus pagamentos, ainda que sejam de um crédito estabelecido, não são próprios para o pagamento de soldos, ordenados, juros e pensões que constituem os alimentos do corpo político do Estado, os quais devem ser pagos nos seus vencimentos em moeda corrente; a que os obstáculos que a falta de giro dos signos representativos dos valores põem ao comércio, etc. animando e promovendo as transações mercantis dos negociantes desta e das mais praças dos meus domínios e senhorios com as estrangeiras; sou servido ordenar que nesta capital se estabeleça um Banco Público que na forma dos estatutos que baixo assinados por D. Fernando José de Portugal, do meu Conselho de Estado, ministro assistente ao despacho do gabinete, presidente do Real Erário e secretário de Estado dos negócios do Brasil,

---

<sup>1</sup> **MINISTÉRIO DA FAZENDA 200 ANOS – MF200ANOS**. Disponível em <<http://200anos.fazenda.gov.br/galeria-de-imagens/documentos-historicos/Pag15-B.jpg/view>>. Acesso em: 15 de agosto de 2010.

etc. Determino que os saques dos fundos do meu Real Erário e as vendas dos gêneros privativos dos contratos e administração da minha Real Fazenda, como são os diamantes, pau-brasil, o marfim e a urzela, se façam pela intervenção do referido Banco Nacional, vencendo sobre o seu líquido produto a comissão de 2% além do prêmio do rebate dos escritos da Alfândega que fui mandado praticar pelo Erário Real. Ordeno que se haja por extinto o cofre de depósito que havia nesta cidade a cargo da Câmara dela; e determino que no referido Banco se faça todo e qualquer depósito judicial ou extrajudicial de prata, ouro, jóias e dinheiro [...]

O Rio de Janeiro foi o cenário escolhido para a instalação do Banco, que possuía a prerrogativa, também, de emitir moeda. Foi o quarto banco emissor do mundo, após o Banco da Suécia (1668), Banco da Inglaterra (1694) e Banco da França (1800). Localizado na Rua Direita, esquina com a Rua São Pedro, teve apenas 21 anos de existência, visto que, com o retorno para Portugal em 1829, o Rei D. João VI configurou a falência do Banco, ao efetuar um saque significativo de recursos.

Em 1851, 22 anos após a falência do primeiro Banco do Brasil, Irineu Evangelista de Sousa (Visconde de Mauá) fundou uma nova instituição com a mesma denominação, com um capital de 10.000 contos de réis. Era o valor mais elevado da época, considerando as sociedades existentes em toda a América Latina.

Os encontros preparatórios à fundação, bem como a assembléia de constituição, ocorreram nas dependências da Bolsa do Rio de Janeiro. Isso reflete a importância do elo com o Mercado de Capitais na nova fase do Banco do Brasil, que, em 1853, fundiu-se com o Banco Comercial do Rio de Janeiro, por uma imposição legislativa apoiada pelo Visconde de Itaboraí.

Em todas as fases históricas (Colônia, Monarquia e República), independente de Governo, desempenhou um papel fundamental para o desenvolvimento do país. E, a partir da Gestão Collor, com a perda da centralização da Conta Financeira da União, passou a atuar de maneira competitiva, perseguindo a sobrevivência e a consolidação mercadológica, sem aportes financeiros do Tesouro Nacional.

Na atualidade, com a dinâmica de seus resultados, possibilita a realização de muitos programas sociais do Governo Federal, tais como: Bolsa-escola, Bolsa-família, etc. Ademais, tem uma participação salutar no financiamento das cadeias produtivas e no superávit da balança comercial.

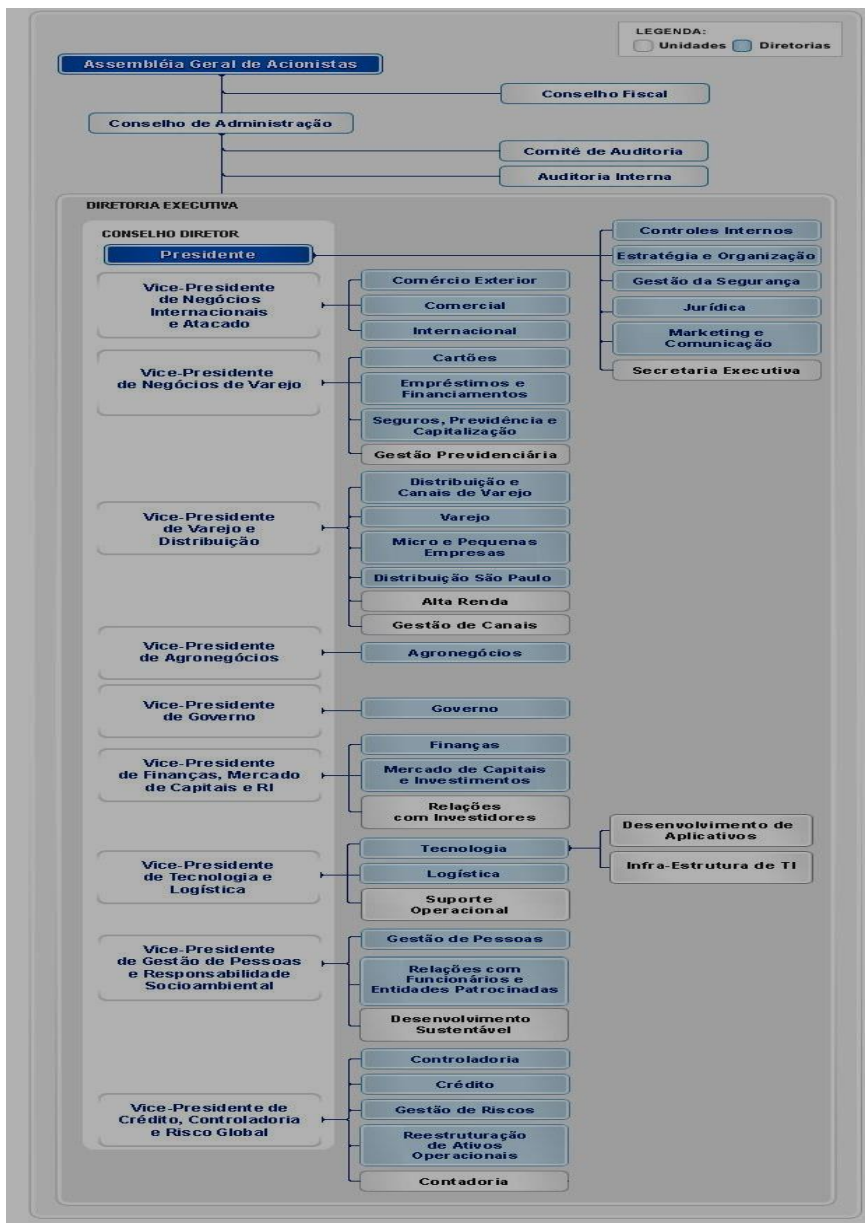
O conglomerado se respalda em empresas controladas e coligadas em diversos ramos, assim denominadas: Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Brasilsaúde (seguros de saúde), Brasilveículos (seguros de veículos), Brasilprev (previdência aberta, BB Previdência (previdência fechada), Brasilcap (capitalização), Cobra Tecnologia, BB Cartões, BB Turismo, BB DTVM, Banco Votorantim, BV Financeira, Nossa Caixa, Banco do Estado do Piauí, Banco do Estado de Santa Catarina, Banco Patagonia (Argentina). O último faz parte do processo de internacionalização.

O BB está presente na maioria dos municípios do país. Possui mais de 20.000 pontos de atendimento, entre agências, postos e correspondentes bancários. São mais de 50 mil terminais à disposição dos clientes e não-clientes. No exterior, está presente em mais de 20 países.

### 1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em face da magnitude do BB, há uma diversidade de órgãos que compõem a sua estrutura. Abaixo da Assembléia Geral de Acionistas, Conselho de Administração e dos órgãos independentes (Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Auditoria Interna), evidencia-se a Diretoria Executiva (Conselho Diretor), que é constituída pelo Presidente e oito Vice-Presidentes.

A pesquisa limitou-se nesse contexto, destarte, por uma questão de planejamento expositivo, à Vice-Presidência de Negócios Internacionais e Atacado, com todo seu complexo organizacional, de natureza estratégica, tática e operacional. No item seguinte, a abordagem se apresentará desenvolvida. Antes, porém, destaca-se que são as unidades negociais (agências segmentadas no país e no exterior) as responsáveis diretas pela consumação dos negócios internacionais do BB com os clientes, pessoas físicas e pessoas jurídicas. E estão vinculadas a Diretorias específicas



Fonte: [intranet.bb.com.br/porta/APPS/obb/tre/estr/organogramas.jsp](http://intranet.bb.com.br/porta/APPS/obb/tre/estr/organogramas.jsp)  
 (consulta realizada em 01.10.2010)

## 1.4 VICE-PRESIDÊNCIA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

As informações, expostas nos subitens que seguem, foram objeto de síntese da Instrução Normativa (IN) 683-1 do BB.

### **1.4.1 Diretoria de Comércio Exterior (DICEX)**

A DICEX vincula-se ao Vice-Presidente de Negócios Internacionais e Atacado – VIPIN. E tem como responsabilidades: Promover o comércio exterior brasileiro com foco nos negócios internacionais do Banco do Brasil, garantindo a aderência ao posicionamento institucional e os resultados esperados pelo conglomerado; Desenvolver e gerir produtos e serviços para os segmentos de mercado definidos; Estruturar, organizar e gerir a Rede de Apoio ao Comércio Exterior; gerir os recursos da Diretoria de Comércio Exterior;

Responder pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos nos processos, produtos e serviços a cargo da Diretoria; Garantir: a implementação de recomendações da Auditoria nos prazos acordados; que os negócios, processos e serviços da Diretoria estejam sendo conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade.

É a unidade estratégica que atua na gestão dos seguintes produtos e serviços: ACC indireto, adiantamentos sobre contratos de câmbio – ACC e ACE, administração de fundos e programas do tesouro nacional – PROEX, balcões eletrônicos - comércio exterior, BNDES-Exim, cobrança internacional, consultoria em negócios internacionais, conta corrente - conta de dependência externa em reais, contrato de câmbio, crédito documentário de exportação, crédito documentário de importação, custódia simples, depósitos a prazo em moeda estrangeira no país, depósito à vista em moeda estrangeira no país, depósito à vista em moeda nacional de domiciliados no exterior, desconto de títulos e cambiais - carta de crédito e cambiais em cobrança, financiamento à exportação - financiamentos e PROGER, financiamento à importação – financiamentos, moeda estrangeira em espécie, ordem de pagamento – exterior, outras aplicações de recursos de conta própria, pagamento antecipado, prêmios de seguros no país em moeda estrangeira, prestação de garantia - aval internacional, prestação de garantia - bid bond, prestação de garantia - carta de crédito standby, prestação de garantia - confirmação de carta de crédito de

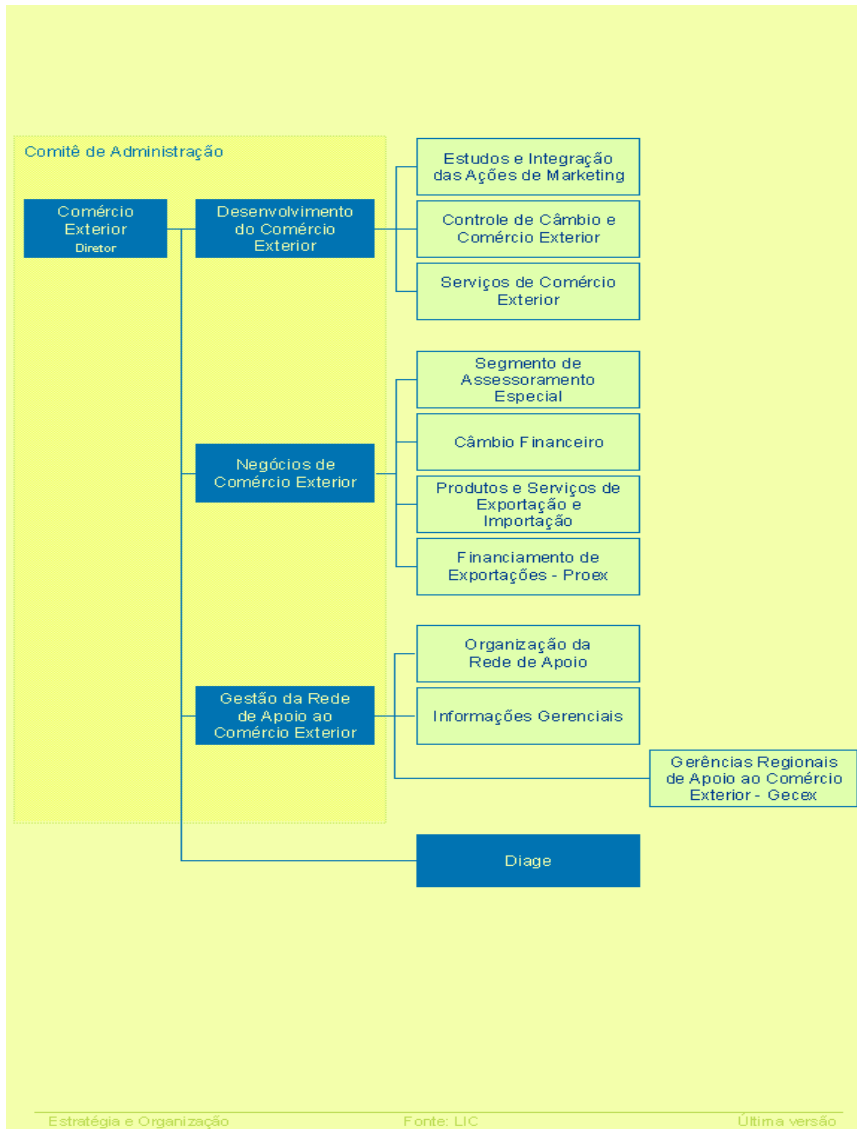
exportação, prestação de garantia - confirmação garantia, prestação de garantia - fiança internacional, prestação de garantia - performance bond, prestação de garantia - refundment Bond, PROEX equalização, remessa direta, serviços de comércio exterior e travellers cheques - outros banqueiros.

Os seus clientes são as Diretorias Gestoras de Clientes, Diretorias Gestoras de Produtos e Diretorias Gestoras de Canais. E as Gerências Regionais de Apoio ao Comércio Exterior (GECExs) constituem as unidades subordinadas. Ademais, para dinamizar as ações, foram criadas gerências especializadas e descentralizadas. São elas:

Gerência Desenvolvimento do Comércio Exterior, com três divisões (Divisão Estudos e Integração das Ações de Marketing (esta com uma subdivisão denominada Equipe Integração das Ações de Marketing), Divisão Controle de Câmbio e Comércio Exterior e Divisão Serviços de Comércio Exterior;

Gerência Negócios de Comércio Exterior, com um Segmento de Assessoramento Especial, três divisões (Divisão Câmbio Financeiro, Divisão Produtos e Serviços de Exportação e Importação (esta com duas subdivisões denominadas Equipe Produtos e Serviços de Exportação e Equipe Produtos e Serviços de Importação e Garantias Internacionais), Divisão Financiamento de Exportações – PROEX (esta com uma subdivisão denominada Equipe Financiamento de Exportações);

Gerência Gestão da Rede de Apoio ao Comércio Exterior, com três divisões (Divisão Organização da Rede de Apoio, Divisão Informações Gerenciais e Divisão Apoio à Gestão (com vinculação direta ao Comitê de Administração).



### 1.4.2 Diretoria Comercial (DICOM)

A DICOM vincula-se ao Vice-Presidente de Negócios Internacionais e Atacado – VIPIN. E tem como responsabilidades: Atrair, manter e fidelizar como clientes as pessoas jurídicas, no País, dos segmentos de mercado definidos para o seu âmbito de atuação, garantindo a aderência ao Posicionamento Institucional e os resultados esperados pelo Conglomerado; desenvolver e gerir produtos e serviços para os

segmentos de mercado definidos, observado o posicionamento institucional; Estruturar negócios, observados os setores da economia e respectivas cadeias de valor;

Responder: pela estruturação, organização e gestão da Rede de Distribuição Atacado e pela gestão da força de vendas, observados os orientadores estratégicos e modelos organizacionais, pelo estabelecimento e cumprimento das metas acordadas para a Rede de Distribuição Atacado, pela gestão da BB Leasing, segundo normas definidas pelos órgãos reguladores e os interesses estratégicos do Conglomerado e pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos, nos processos, produtos e serviços a cargo da Diretoria; Gerir os recursos da Diretoria, conforme orientação estratégica do Conglomerado;

Garantir: a implementação de recomendações da Auditoria nos prazos acordados, que os produtos e serviços da Diretoria estejam sendo conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade.

É a unidade estratégica que atua na gestão dos seguintes negócios estruturados, produtos e serviços: Convênios, Parcerias, Soluções em Gestão de Caixa, Operações Estruturadas (Corporate e Project Finance), Agente Administrador de Garantias, Agente Financeiro em Operação Sindicalizada, Banco Estruturador e Banco Líder, na qualidade de negócios estruturados; Antecipação de Fornecimentos, Aquisição de Carteira de Crédito, Aquisição de Recebíveis, BNDES, Capital de Giro com Recursos Captados no Exterior, Conta Garantida, Crédito Curto Prazo, Crédito Direto ao Fornecedor, FAT Fomentar, FAT Integrar, FCO Empresarial, Finame, Financiamento para Aquisição de Bens e Serviços, Giro, Leasing, Outras Aplicações de Recursos de Conta Própria (Crédito por Fianças Honradas), Vendor, na qualidade de produtos; Banco Eletrônico e Comércio Eletrônico, Carnês, Guias e Assemelhados, Cobrança, Débito Automático, Depósito Identificado, Gerenciador Financeiro, Leilão Eletrônico - Leilão de Energia, Pagamento a fornecedores, Pagamento de salário, Pagamentos diversos, Prestação de Fiança, Recarga Pré-Pago, Recebimentos de Títulos, Serviços Prestados a

Entidades Ligadas, Site de Relacionamento e Transferência de Valores (Centralização de Saldos), na qualidade de serviços.

Os seus clientes são pessoas jurídicas, no País, do segmento econômico Indústria com faturamento anual acima de R\$ 10 milhões e dos segmentos econômicos Serviço e Comércio com faturamento anual acima de R\$ 15 milhões, exceto: bancos, cooperativas dos ramos agropecuário, crédito rural e infra-estrutura com faturamento anual até R\$ 100 milhões e cooperativas dos demais ramos com faturamento anual até R\$ 10 milhões.

As unidades subordinadas são: Superintendência Comercial, Agências Corporate, Agências Empresariais, Plataforma Externa Corporate e Empresarial e Centro de Serviços Atacado – CSA. Ademais, para dinamizar as ações, foram criadas gerências especializadas e descentralizadas. São elas:

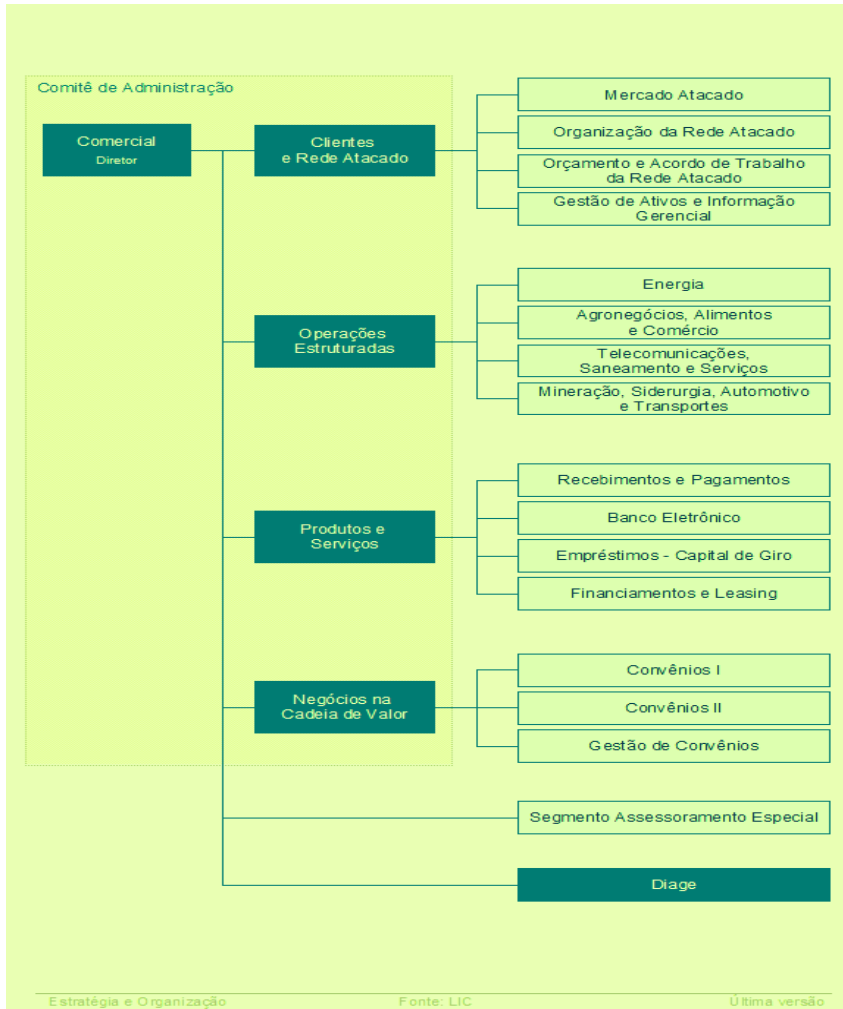
Gerência Clientes e Rede Atacado, com quatro divisões (Divisão Mercado Atacado, Divisão Organização da Rede Atacado, Divisão Orçamento e Acordo de Trabalho da Rede Atacado, Divisão Gestão de Ativos e Informação Gerencial, esta com uma subdivisão denominada Equipe Informação Gerencial);

Gerência Operações Estruturadas, com quatro divisões (Divisão Operações Estruturadas – Energia, Divisão Operações Estruturadas - Agronegócios, Alimentos e Comércio, Divisão Operações Estruturadas - Telecomunicações, Saneamento e Serviços e Divisão Operações Estruturadas - Mineração, Siderurgia, Automotivo e Transportes);

Gerência Produtos e Serviços, com três divisões (Divisão Recebimentos e Pagamentos, Divisão Banco Eletrônico, Divisão Empréstimos - Capital de Giro, Divisão Financiamentos e Leasing, esta com uma subdivisão denominada Equipe de Administração da BB Leasing);

Gerência Negócios em Cadeia de Valor, cinco divisões e um segmento (Divisão Convênios I, Divisão Convênios II, Divisão Gestão de Convênios, Divisão Financiamento Imobiliário PJ - Prototipada em SP, Divisão de Apoio à Gestão, com

vinculação direta ao Comitê de Administração, e Segmento Assessoramento Especial, também com vinculação direta ao Comitê de Administração).



Fonte: [intranet.bb.com.br/lic/recuperalmagem.jps?codigo=1509&versão=7](http://intranet.bb.com.br/lic/recuperalmagem.jps?codigo=1509&versão=7)  
(consulta realizada em 01.10.2010)

### 1.4.3 Diretoria Internacional (DIRIN)

A DIRIN vincula-se ao Vice-Presidente de Negócios Internacionais e Atacado – VIPIN. E tem como responsabilidades: Atrair, manter e fidelizar como clientes as entidades oficiais brasileiras, instituições financeiras, pessoas físicas e pessoas jurídicas, no exterior, dos segmentos de mercado definidos para seu âmbito de

atuação, garantindo a aderência ao Posicionamento Institucional e os resultados esperados pelo Conglomerado;

Desenvolver, estruturar e gerir produtos e serviços para os segmentos de mercados definidos, observado o Posicionamento Institucional; Responder: pela estruturação, organização e gestão de suas Unidades Subordinadas e de sua força de vendas, observados os orientadores estratégicos e pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos, nos processos, produtos e serviços a cargo da Diretoria; Gerir os recursos da Diretoria, conforme orientação estratégica do Conglomerado;

Garantir: a implementação de recomendações da Auditoria nos prazos acordados e que os negócios, produtos e serviços da Diretoria estejam sendo conduzidos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, as exigências da supervisão bancária, as políticas e procedimentos internos e as expectativas legítimas da sociedade.

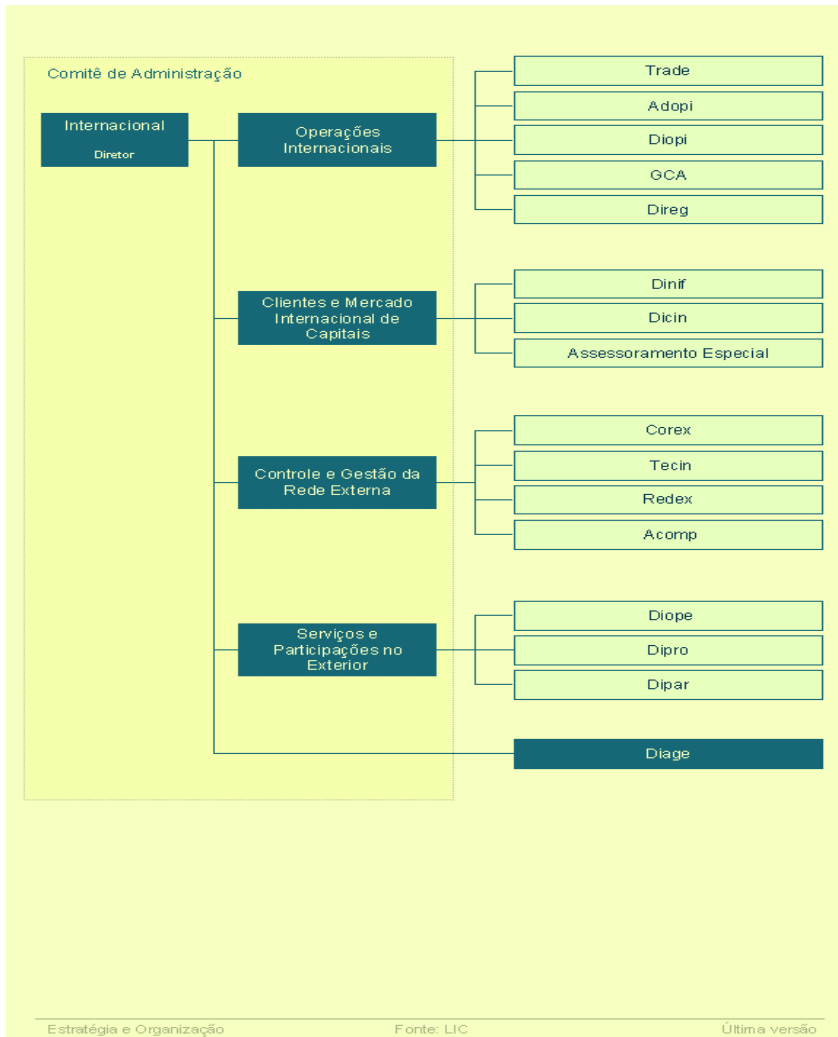
É a unidade estratégica que atua na gestão dos seguintes produtos e serviços: adiantamento a depositante - rede externa, administração de responsabilidade da união - dívidas contraídas por Estados e Municípios (DL 6019/43), administração de responsabilidade da união - dívidas junto a AID - agências internacionais para o desenvolvimento, aquisição de medicamentos, assunção de dívida de importação, capital de giro – exterior, cofres de aluguel – exterior, conta remunerada – exterior, conta corrente – exterior, crédito pessoal – exterior, custódia – exterior, depósito a prazo – exterior, depósito interfinanceiro - doada – exterior, desconto de títulos e cambiais - exterior e forfait, desconto de títulos - rede externa, empréstimos financeiros – exterior, empréstimos interbancários – exterior, federal funds, financiamento à exportação – pre-export, financiamento à importação - finimp e pre-import, investimento em títulos – exterior, mercado a termo – exterior, mercado de opções – exterior, mercado de swap – exterior, mercado futuro – exterior, operações compromissadas doadas – exterior, operações compromissadas tomadas registradas no Selic exterior, overdraft, poupança – exterior, prestação de garantia - aval pessoa física e pessoa jurídica, prestação de garantia - fiança pessoa física e pessoa jurídica, prestação de garantia - carta de crédito standby pessoa física e pessoa jurídica e recebimento por conta de governos - exterior.

Os seus clientes são o Banco Central do Brasil (BACEN) - operações no exterior, Pessoas Físicas e Jurídicas no exterior, Entidades Brasileiras no exterior e Organismos Internacionais, Instituições Financeiras, Diretorias do BB Gestoras de Clientes, Diretorias do BB Gestoras de Produtos e Diretorias do BB Gestoras de Canais.

As unidades subordinadas são: Gerência de Operações Internacionais, com quatro divisões (Divisão de Operações Estruturadas, Divisão de Operações Internacionais, Divisão de Gerenciamento da Carteira de Ativos e Divisão de Operações Financeiras); Gerência de Clientes e Mercado Internacional de Capitais, com duas divisões (Divisão de Negócios com Instituições Financeiras e Divisão de Clientes PF e PJ no Exterior);

Gerência de Controle e Gestão da Rede Externa, com quatro divisões (Divisão de Controle e Compliance, Divisão de Informações Gerenciais, Sistemas e Canais Eletrônicos, Divisão de Organização da Rede, Participações e Governança e Divisão de Orçamento, ATB e Estrutura de Capital);

Gerência de Serviços e Participações no Exterior, com quatro divisões (Divisão de Operações Financeiras e Comerciais, Divisão de Processamento, Contabilidade e Informações, Divisão de Planejamento, Pesquisa, Marketing e Estudo de Mercado e Divisão de Apoio à Gestão, com vinculação direta ao Comitê de Administração).



Fonte: [intranet.bb.com.br/lic/APPS/recuperalmagem.jsp?codigo=45&versão=13](http://intranet.bb.com.br/lic/APPS/recuperalmagem.jsp?codigo=45&versão=13)  
 (consulta realizada em 01.10.2010)

## CAPÍTULO 2 – CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX)

### 2.1 CONCEITO

Do ponto de vista doutrinário e com base na Lei 2.145/53, a Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S.A., até a sua desativação no Governo Collor, era um segmento institucional responsável pela dinâmica do fluxo de negócios no âmbito das relações internacionais do país. Viabilizava, por assim dizer, as transações entre empresas nacionais e estrangeiras. Logo, atuava com o escopo de promover o sucesso da balança comercial brasileira. No item que segue, serão abordados os aspectos históricos.

### 2.2 SÍNTESE HISTÓRICA

A CACEX foi instituída através da Lei 2.145, de 29 de dezembro de 1953, no Governo de Getúlio Vargas, substituindo a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, cuja existência teve princípio em 21 de maio de 1941. Em consonância com o art. 2.º do diploma legal retromencionado, observadas as normas e critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Comércio Exterior, competia ao Banco do Brasil, através da CACEX, *in verbis*:

- [...] a) Emitir licenças de exportação e importação, cuja exigência será limitada aos casos impostos pelo interesse nacional (redação dada pela Lei nº 5.025, de 1966);
- b) Exercer, prévia ou posteriormente a fiscalização de preços, pesos, medidas, classificação, qualidades e tipos, declarados nas operações de exportação, diretamente ou em colaboração com quaisquer outros órgãos governamentais (redação dada pela Lei nº 5.025, de 1966);
- c) Exercer, prévia ou posteriormente, a fiscalização de preços, pesos, medidas, qualidades e tipos nas operações de importação, respeitadas as atribuições e competência das repartições aduaneiras (redação dada pela Lei nº 5.025, de 1966);

- d) Financiar a exportação e a produção para exportação de produtos industriais, bem como, quando necessário, adquirir ou financiar, por ordem e conta do Tesouro Nacional, estoques de outros produtos exportáveis (redação dada pela Lei nº 5.025, de 1966);
- e) Adquirir ou financiar, por ordem e conta do Tesouro Nacional, produtos de importação necessários ao abastecimento do mercado interno, ao equilíbrio dos preços e à formação de estoques reguladores, sempre que o comércio importador não tenha condições de fazê-lo de forma satisfatória (incluído pela Lei nº 5.025, de 1966);
- f) Colaborar, com o órgão competente, na aplicação do regime da similariedade e do mecanismo de "drawback" (incluído pela Lei nº 5.025, de 1966);
- g) Elaborar, em cooperação com os órgãos do Ministério da Fazenda, as estatísticas do comércio exterior (incluído pela Lei nº 5.025, de 1966);
- h) Executar quaisquer outras medidas relacionadas com o comércio exterior que lhe forem atribuídas (incluído pela Lei nº 5.025, de 1966) [...].

Nos Planos Nacionais de Desenvolvimento e na vigência da Política de Substituição de Importações, com ações implementadas e deliberadas nos Governos Militares, à centralização do comércio exterior, no Brasil, ficou a cargo da CACEX. Portanto, definia as fontes de recursos a serem utilizadas para fomentar o crédito, desencadeava as políticas de incentivos fiscais, estabelecia a regulamentação e a operacionalização, inclusive, realizava e intermediava a venda de produtos e serviços nacionais. Configurava-se uma demasiada subordinação ao Estado.

Com o advento da Constituição de 1988, as atribuições de natureza fiscal foram transferidas para o Ministério da Fazenda. E não demorou muito, também, para acabar com as operações de financiamento e de venda direta de produtos (os negócios eram consumados através de uma *trading* do próprio Banco do Brasil).

No Governo Collor, a reforma ministerial consolidou os principais ministérios da área econômica em um só: o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento (MEFP). Nele, foram inseridas as atribuições da CACEX de formulação e execução das políticas de comércio exterior e industrial, assim como a máquina de recursos humanos. Portanto, como não se tem registro oficial da extinção da CACEX, prima-se, por uma questão de semântica, pela sua "desativação", a partir do ano de 1990.

## 2.3 ENTIDADES SUCESSORAS

Na atualidade, as incumbências da CACEX são identificadas na Administração Direta Executiva Federal, ou seja, na Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) e na Agência de Promoção das Exportações (APEX), órgãos que devem subordinação ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Por conseguinte, a redação deste item está desenvolvida de maneira objetiva, sintética.

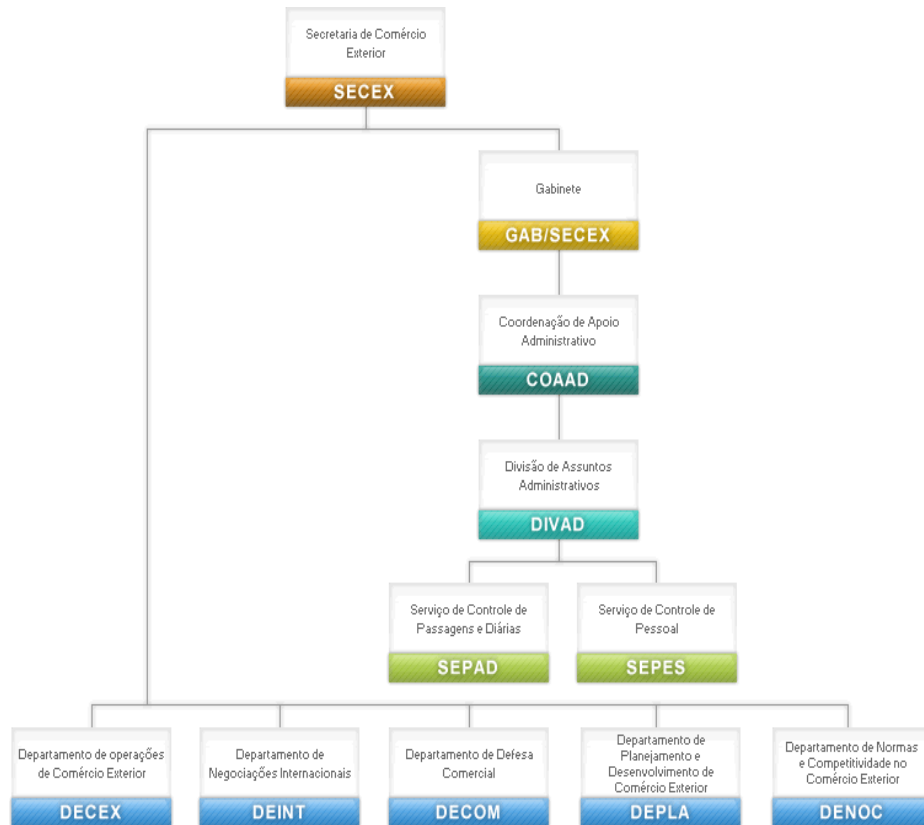
Em havendo necessidade de informações mais analíticas, recomenda-se uma busca nos sítios das entidades sucessoras ([www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br), link da SECEX, e [www.apexbrasil.com.br](http://www.apexbrasil.com.br)). O foco deste trabalho acadêmico, portanto, são os negócios do BB no comércio exterior e a contabilidade pertinente após a desativação da CACEX.

### 2.3.1 Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)

A SECEX, em se tratando de inclusão do Brasil no mercado internacional, desempenha uma função estratégica e primordial. Com as suas portarias, estabelece normas a serem respeitadas na elaboração e na execução das políticas de exportação e importação, cumprindo as diretrizes governamentais e perseguindo o sucesso da balança comercial.

Ademais, costuma propor soluções para cenários, através de políticas e programas de comércio exterior, com o acompanhamento da efetividade. Nesse diapasão, está presente a sua participação no desenvolvimento e avaliação dos sistemas de financiamento às exportações, como é o caso do PROEX, e das medidas relativas a seguro, frete e promoção comercial.

Em suma, a essência da SECEX consiste em acompanhar e avaliar, diariamente, a dinâmica das exportações e importações, liberar licenças, regulamentar procedimentos, coletar informações e dados estatísticos.



Fonte: [http:// www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl\\_1267557975.gif](http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1267557975.gif) (consulta realizada em 01.10.2010)

### 2.3.2 Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX)

A APEX, em consonância com as suas atribuições, procura sistematizar e promover as exportações de produtos e serviços brasileiros, apoiar a internacionalização das empresas e atrair investimentos estrangeiros para o Brasil. Para isso, busca atender empresas de todos os portes, sobretudo pequenas e médias, e em todos os estágios do processo de exportação.

Soluções nas áreas de informação, qualificação para exportação, promoção comercial, posicionamento e imagem e apoio à internacionalização, como suportes estratégicos, são oferecidos e visam a inserir o máximo possível de empresas no mercado internacional, diversificar e agregar valor à pauta de produtos exportados, aumentar o volume comercializado, consolidar a presença do país em mercados tradicionais e abrir outros mercados para os produtos e serviços brasileiros.

A promoção comercial é realizada no sistema de parceria com entidades setoriais, através dos Projetos Setoriais Integrados (PSIs), que são delineados, essencialmente, por missões prospectivas e comerciais, rodadas de negócios, apoio à participação de empresas brasileiras em grandes feiras internacionais e visitas de compradores estrangeiros e de formadores de opinião para conhecer a estrutura produtiva brasileira.

Na atualidade, apóia 79 setores da economia nacional, insertos em seis segmentos produtivos. Inclusive, busca melhorar a imagem desses nichos com o auxílio de ações de marketing eficientes e da divulgação para empresários e consumidores de mercados com forte potencial comprador. São eles: alimentos e bebidas; moda; tecnologia e saúde; casa e construção civil; entretenimento e serviços; e máquinas e equipamentos. Além disso, trabalha.



## CAPÍTULO 3 – NEGÓCIOS INTERNACIONAIS NO BB

A título de esclarecimento prévia, a redação deste capítulo restringe-se aos principais produtos do portfólio de negócios internacionais do BB, em se tratando de exportação, importação e serviços. Com a inatividade da CACEX, por conseguinte, as atribuições político-governamentais da empresa foram repassadas para a SECEX e a APEX, consoante abordagem feita no Capítulo 2, retro.

Esse fato apresentou uma relevância indiscutível na mudança de atuação do BB no Comércio Exterior, ao passo que a instituição teve que se adequar às exigências mercadológicas, através do desenvolvimento de muitos produtos e serviços específicos, inclusive, buscando alternativas para preencher lacunas existentes.

Faz-se mister deixar evidente que tal acontecimento, isolado, ocasionou somente a “*mudança no segmento internacional*” da empresa. Outro, que sucedeu quase que simultaneamente, impulsionou foi a “*mudança do sistema geral de atuação*”: a perda da exclusividade de gestão da Conta-Única da União, marcando, assim, o início da perseguição da conquista de nichos de mercado para consolidar o BB como o maior e melhor “Banco do Brasil”.

### 3.1 EXPORTAÇÃO

De acordo com o entendimento de Ferreira<sup>2</sup>, exportação, no sentido lato, “é o ato ou efeito de exportar, mandar transportar de um país, estado ou município”. E os produtos considerados nos subitens abaixo servem para impulsionar as exportações e estão em consonância com o sentido estrito do vocábulo em tela, ou seja, somente com a questão do destino (Brasil – Outros Países).

---

<sup>2</sup> FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio**. 4.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 397.

### **3.1.1 Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC)**

Antecipação de recursos em moeda nacional (R\$) ao exportador por conta de uma exportação a ser realizada no futuro, a fim de completar as diversas fases do processo de produção e comercialização da mercadoria ou da prestação do serviço. A linha de crédito é destinada a pessoas jurídicas ou pessoas físicas (produtores rurais) e evidencia as seguintes vantagens para o cliente: obtenção de recursos para produzir os bens destinados à exportação a um custo financeiro reduzido (taxas de juros internacionais); capital de giro de até 360 dias antes do embarque do bem exportado ou serviço prestado; isenção do imposto sobre operações financeiras (IOF).

No concernente ao BB, as vantagens estão diretamente ligadas à oportunidade de alavancagem de novos negócios, ao “*spread*” sobre a contratação do câmbio, às tarifas sobre serviços e às receitas de deságio.

O adiantamento poderá ser de até 100% do valor do contrato de câmbio, não há valor mínimo operacional, e os encargos dos adiantamentos de câmbio (deságio) são competitivos, calculados pelo regime de juros simples, tomando por base o saldo devedor em moeda estrangeira, o número de dias corridos desde a data de concessão do adiantamento até o efetivo ingresso de divisas, utilizando-se a taxa de juros definida quando da precificação e o divisor fixo de 36.000.

### **3.1.2 Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE)**

Para evitar a redundância, enfatiza-se que o Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE) possui as mesmas características do Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC), expostas no subitem anterior. No entanto, ressalva-se que, no caso do ACE, a mercadoria, por exemplo, já está pronta e embarcada, podendo o

seu prazo se estender em até o último dia útil do 12.º mês subsequente ao embarque da mercadoria ou da prestação de serviço, respeitado o prazo máximo de 750 dias entre a contratação e a liquidação, quando associado à contratação de pré-embarque.

### **3.1.3 BNDES – Exim**

Trata-se de linha de crédito com recurso do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), na modalidade pré e pós-embarque. Na modalidade pré-embarque, pois, a finalidade consiste no financiamento da fabricação ou produção de bens, no país, destinados à exportação e à comercialização de exportações já contratadas, mas não embarcadas. Na modalidade pós-embarque, as especificidades são as mesmas, quanto à finalidade, mas se configura com o embarque realizado.

Somente empresas exportadoras brasileiras, independente de porte, são beneficiárias da linha. No caso de *trading company* ou empresa comercial exportadora, os recursos são transferidos diretamente às produtoras dos bens objeto do financiamento, e a operação deve ser encaminhada ao BNDES por intermédio de consulta prévia para deliberação.

Os encargos financeiros são definidos pelo BNDES para cada modalidade de operação, que não está sujeita a valores mínimos ou máximos. A real necessidade creditícia da empresa é que será determinante, respeitado o limite de crédito calculado pelo BB e a capacidade de pagamento calculada.

### **3.1.4 Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER)**

Financiamento à exportação com recursos em moeda nacional (Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT), modalidade pré-embarque. Tem como finalidade apoiar as micro e pequenas empresas, visando ao incremento das exportações brasileiras, através da produção nacional de bens e das despesas com a promoção das vendas. Para os clientes, como vantagens, podem-se citar o crédito para produzir os bens destinados à exportação a um custo financeiro reduzido, crédito destinado a custear despesas com a promoção comercial de exportação e o prazo do financiamento de até 12 meses antes do embarque do bem exportado.

Em relação ao BB, rentabiliza a Carteira de Micro e Pequenas Empresas, viabiliza a alavancagem de novos negócios, fortalece a posição do Banco como principal agente do FAT e proporciona ganho de imagem, considerando a contribuição para o incremento das exportações brasileiras, geração de emprego e renda e desenvolvimento do país.

A formalização da operação ocorre através de instrumento de crédito, e inexistente a interveniência do BACEN, haja vista que não há contratação prévia de câmbio. Os encargos são básicos (TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo) e adicionais (juros de até 5,655% ao ano, conforme o risco operacional). Não há alíquota de IOF.

### **3.1.5 Programa de Exportação (PROEX)**

Financiamento ao beneficiário mediante desconto de títulos de crédito (notas promissórias ou letras de câmbio), cessão de direitos creditórios (cartas de crédito) e contrato de financiamento, no caso de entidades públicas estrangeiras. E tem por objeto apoiar a comercialização, no exterior, de bens financiáveis, programas de computador (software) e cessão de direitos de comercialização de produções

cinematográficas e de todo o setor audiovisual (propaganda, publicidade e televisão), ou serviços, com recursos do Tesouro Nacional, através de condições financiáveis compatíveis com as praticadas no mercado internacional.

Tanto as pessoas físicas como as jurídicas podem ser beneficiárias da linha de crédito. Quanto às pessoas jurídicas, devem obedecer aos seguintes requisitos: devem ser exportadoras, constituídas sob as leis brasileiras sediadas no país, incluídas as “*trading companies*” e comerciais exportadoras, cuja receita operacional bruta anual não ultrapasse R\$ 600.000.000,00. Ademais, entidades públicas estrangeiras sediadas no país importador.

O prazo do financiamento pode variar de 30 dias até 96 meses, respeitados os parâmetros estabelecidos pelo Tesouro Nacional. Os encargos são os praticados no mercado internacional, com base na *Libor* fixa ou variável. Vai depender do tipo de negociação consumada.

Por fim, acrescenta-se que há, também, além da modalidade financiamento, a modalidade de PROEX equalização de taxas, como forma de incentivo concedido pelo Governo Federal, que paga parte dos encargos financeiros (*spread*) aos bancos e instituições financeiras das exportações brasileiras. É, por conseguinte, uma forma de subsidiar as exportações.

## 3.2 IMPORTAÇÃO

Do ponto de vista conceitual, importação é um processo inverso à exportação, conforme evidencia Ferreira<sup>3</sup>. Logo, no sentido amplo, importação “é o ato ou efeito de importar, fazer vir de outro país, estado ou município”. E, nos subitens abaixo, foi adotado o sentido restrito do vocábulo em foco (o fazer vir de Outros Países para o

---

<sup>3</sup> Idem. p. 376.

Brasil). Logo, os produtos tratados são destinados a estimular operações dessa natureza.

### **3.2.1 Financiamento à Importação (FINIMP)**

A linha de crédito em exposição possui algumas especificidades que devem ser aclaradas previamente, no concernente às fontes de recursos. *Ipsa facto*, pode ser utilizada com *funding* das agências externas (Tóquio, Madrid, Frankfurt, Santiago, Viena, Milão, Paris e Bloco América do Norte – EUA) e são conduzidas na modalidade de financiamento direto ou com repasse. Além disso, pode ser objeto de refinanciamento, para atender a uma necessidade de dilação do prazo contratado originariamente, todavia o *funding* poderá, também, ser de banqueiro sediado no exterior.

A operação será realizada em moeda estrangeira e destinada à aquisição de produtos, bens e/ou serviços do exterior, garantida por uma Carta de Crédito Standby emitida pela agência doméstica a favor da agência externa financiadora. Apresenta as seguintes vantagens para o cliente importador: obtenção de prazo e de recursos para a importação de produtos, bens e/ou serviços a um custo financeiro reduzido (taxas e juros internacionais), acesso a tecnologias estrangeiras, taxas predeterminadas válidas ao longo de todo o financiamento, o que facilita a previsão do fluxo de caixa do importador. Quanto ao BB, todas as vantagens já citadas nas linhas de crédito destinadas às exportações.

A concessão do financiamento está sujeita à assinatura do *Loan Application* pelas partes envolvidas, adequado à operação, que deve ser elaborado pela GECEX. E as operações com prazo superior a 360 dias devem ser inseridas no ROF (Registro de Operações Financeiras) do BACEN.

### 3.2.2 Import Credit

Para se consumir uma importação direta junto a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, um empecilho comum, que poderá ser suprido pelo BB, é a garantia para a formalização da operação. Dessa forma, o *Import Credit* representa a solução. Trata-se, pois, de uma Carta de Crédito em favor do exportador no exterior, solicitada pelo importador nacional, com o fito de garantir o pagamento. O prazo de vigência poderá ser curto (até 360 dias) ou longo (acima de 360 dias). Vai depender do teor da negociação.

É importante destacar, contudo, que somente mediante uma aplicação de recursos compatíveis com a operação, a ser efetuada no BB pelo importador, viabiliza a contratação do *Import Credit*. E deverá permanecer na instituição até a quitação do negócio. Os encargos e tarifas cobrados justificam o benefício.

### 3.2.3 Forfait

A aquisição ou desconto, por uma dependência do BB no exterior, de uma cambial (título de crédito), representativa de uma operação comercial a prazo (em geral, importações brasileiras), sem o direito de regresso contra o exportador estrangeiro, o qual recebe à vista o valor descontado.

Simplificado: o exportador concede financiamento indireto ao importador, possibilitando antecipar o recebimento do crédito através da cessão de seus direitos a uma instituição bancária, com o endosso do título (*Forfait*). Até 100% do valor da importação poderão ser passíveis de aquisição/desconto, com taxas atrativas, praticadas no mercado internacional.

### 3.3 SERVIÇOS

A Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), art. 3.º, § 2.º, conceitua serviço como “qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista”. Por conseguinte, os serviços, abaixo abordados, consoante as suas naturezas, serão destinados a impulsionar as exportações e/ou as importações.

#### 3.3.1 Brasil WEB Trade

O BB, com o escopo de facilitar as negociações de seus clientes (pessoas físicas e jurídicas) no mercado internacional, sem a necessidade de deslocamento físico, criou um ambiente seguro na internet (Brasil WEB Trade). Os fornecedores, clientes do BB, portanto, montam suas lojas on-line de maneira simples, sob a orientação de profissionais especializados, que atuam na promoção, consultoria, treinamento e orientações gerais aplicáveis ao serviço, sempre em consonância com as normas do comércio exterior.

Os compradores do exterior sabem da credibilidade do BB, que somente possibilita a inserção de fornecedores qualificados no Brasil WEB Trade. São clientes idôneos (com limite de crédito aprovado e sem restrições cadastrais). E a interação ocorre com facilidade, negociando-se produtos, preços, forma de pagamento e meios de entrega. É um grande serviço prestado aos exportadores brasileiros.

### **3.3.2 Câmbio**

O BB é destaque nacional no fechamento de câmbio (exportação e importação), conforme se evidencia nos relatórios mensais do BACEN. Basta acessar o portal [www.bacen.gov.br](http://www.bacen.gov.br) e ratificar a assertiva em apreço. Entretanto, neste subitem, o que se pretende destacar é o serviço simplificado de fechamento de câmbio via internet, visto que é ágil, o cliente realiza operações de qualquer parte do mundo, com redução de custos. Atualmente, no BB, 66% do câmbio nas exportações e 41% nas importações são fechados dessa maneira.

### **3.3.3 Assinatura Digital**

Serviço gratuito que promove agilidade e segurança na assinatura, em caráter digital, dos contratos de câmbio. Possibilita redução de custo com mão-de-obra, arquivamento e transporte de contratos, elimina o extravio de documentos e soluciona, de maneira customizada, as ações dos corretores. 40% dos contratos, no BB, já possuem a assinatura digital.

### **3.3.4 Dossiê Digital**

Inovação tecnológico do BB para otimizar os processos operacionais de câmbio. A empresa encaminha os documentos e monitora as informações on-line, acessa o dossiê a qualquer momento, com agilidade e segurança, redução de tempo e de custo, uma vez que não há deslocamento (empresa-banco). A estatística transparece que 85% dos dossiês já são totalmente digitalizados no BB, sendo 50% digitalizados pelos próprios clientes.

### **3.3.5 Treinamentos**

Para capacitar profissionais e estudantes, que almejam aperfeiçoar os seus conhecimentos e habilidades acerca de comércio exterior e câmbio, o BB disponibiliza treinamentos, ministrados por funcionários altamente qualificados. Os custos são inferiores aos praticados pelo mercado, e as aulas podem ser desencadeadas, inclusive, nas dependências das empresas contratantes (turmas fechadas). Normalmente, ocorrem nas dependências do próprio Banco.

No momento, há dez módulos disponíveis, com duração de oito horas cada um. São eles: Fundamentos de Câmbio Financeiro, Fundamentos da Proteção Financeira, Exportação de Serviços, Exportação I, Exportação II, Práticas Cambiais, Drawback, Importação, Carta de Crédito e Financiamento à Exportação.

### **3.3.6 Consultoria**

A inserção no mercado internacional não representa mais nenhum “bicho-de-sete-cabeças”. E com a consultoria especializada do BB tudo fica mais fácil, uma vez que parcerias poderão ser identificadas, pesquisas de novos mercados serão efetuadas, com definição de estratégias. A estruturação de drawback, o que é salutar, compõe o processo de consultoria. E o *Compliance* integra as ações gerais. Portanto, é mais um serviço que o BB disponibiliza para os seus clientes, exportadores ou aspirantes.

### **3.3.7 Exporta Mais**

Programa que tem como intento preparar as micro e pequenas empresas para a primeira exportação. Complementa o Programa de Internacionalização de empresas

do SEBRAE. Possui as seguintes peculiaridades: visita mensal em conjunto com o SEBRAE, treinamento em negócios internacionais, treinamento “Exportando pela Internet”, auxílio para a inclusão de produtos no Brasil WEB Trade, atendimento por e-mail ou telefone, disponibilização da revista Comércio Exterior – Informe BB e fornecimento do *clipping* BB de Comércio Exterior.

## **CAPÍTULO 4 – CONTABILIDADE DOS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS DO BB**

Na concepção de Franco<sup>4</sup>, contabilidade “é um conjunto de conhecimentos sistematizados, com princípios e normas próprias, e, na acepção ampla do conceito de ciência, uma das ciências econômicas e administrativas”. Acrescenta ainda: “sua finalidade é manter o registro e controle do patrimônio das entidades, com o fim de fornecer informações e interpretações sobre a composição e variação desse patrimônio”. E, nos itens que seguem, será desenvolvida uma exposição específica da contabilidade dos negócios internacionais do BB, antes e após a desativação da CACEX.

### **4.1 ANTES DA DESATIVAÇÃO DA CACEX**

#### **4.1.1 Breve Contextualização**

A história da Contabilidade no Brasil se confunde com a história do próprio Banco do Brasil S.A., a primeira empresa nacional, o CNPJ 00.000.000/0001-00. Todavia, como o trabalho acadêmico delimita a Contabilidade dos negócios internacionais da instituição após a desativação da CACEX, este subitem se restringe a uma exposição sucinta, necessária, dos aspectos históricos e operacionais, a partir da criação da Carteira, em 1953, até a sua desativação no início da década de 90, para se erigir um viés comparativo.

Antes do surgimento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda que regulamenta e disciplina o Mercado de Capitais, e da

---

<sup>4</sup> FRANCO, Hlário. **Contabilidade Geral**. 21.ed. São Paulo: Atlas, 1988. p. 17.

Lei 6.404, no ano de 1976, a Contabilidade, no Brasil, não tinha um respaldo na teoria contábil então conhecida, até mesmo porque havia uma demasiada influência do fisco. Por conseguinte, os resultados não ostentavam a realidade empresarial.

Com a atuação da autarquia e a vigência da lei retromencionadas, a Contabilidade passou a ser dotada de mais efetividade, considerando o uso de práticas e princípios geralmente aceitos no plano internacional. E o Banco do Brasil S.A., na contabilização de seus negócios, sempre esteve em sintonia com todo esse contexto.

Em virtude da inexistência da informatização nas unidades de negócios (agências e postos de atendimento), todos os procedimentos contábeis eram realizados de maneira “artesanal” ou manual, com o auxílio de máquinas de datilografia, fichas vinculadas às operações/clientes e, o que é óbvio, valendo-se de calculadoras para calcular juros, correção monetária, dentre outros encargos financeiros, sujeitando-se a erros amiúde, retrabalho, etc.

A dificuldade para se fechar um balancete, em face da sistemática operacional precária, consistia, sobretudo, no interminável lapso de tempo empregado por diversos funcionários para finalizar a tarefa. Um Balanço Patrimonial e um Demonstrativo do Resultado do Exercício, por exemplo, poderiam ser concluídos após meses de trabalho. Esses fatos dificultavam, sobremaneira, a gestão.

O avanço da informática motivou, em um primeiro momento, a criação de Centros de Processamento de Dados, que, no BB, eram chamados de CESECs. Eram regionais e atendiam a várias unidades de negócios nas suas circunscrições. Houve um avanço, visto que os lançamentos contábeis, feitos nas unidades negociais, eram processados nesses centros no período noturno, diariamente (os documentos eram transportados por veículos, acondicionados em malotes).

No mesmo momento histórico, foi criado o ESCAI (Escrituração Contábil Comercial e Industrial), sistema computadorizado, que funcionava através de códigos (para liberação de capital, cobrança de juros, IOF, recebimentos diversos, etc.). Logo, o ESCAI tinha conexão com um mainframe (computador de grande porte).

Nas unidades de negócios, manualmente, os funcionários faziam o preenchimento dos formulários e encaminhava-os aos CESECs para processamento. A vantagem era que, no dia seguinte, as unidades negociais recebiam relatórios de acompanhamento, com o fito de melhorar a vertente gerencial. E o câmbio, a princípio, era fechado por telex, telefone e, mais adiante, em tempo real. O Sistema de Informação do BACEN (SISBACEN) somente era acessado por setores específicos da Diretoria Internacional em Brasília (DF).

Sempre pareceu um paradoxo, mas as unidades negociais eram mais operacionais. Portanto, com o surgimento dos CESECs, a história começou a mudar. Ressalta-se, todavia, que as operações inseridas no comércio exterior, no BB, eram realizadas nas agências maiores, localizadas nas capitais dos Estados-Membros. Normalmente, havia uma unidade centralizadora. Abaixo, segue modelo de lançamento contábil do final da década de 80, elaborado em uma unidade comercial para, no final do expediente, ser encaminhado ao CESEC da circunscrição (processamento no sistema ON-LINE):

Arquivo

Histórico: **que revertamos para lucro, a débito da 1ª das contas abaixo, ref. pagamento última parcela negociação débitos da Firma Ind. Inês Rufino de Nascimento, operações 87/00071-7, 86/00337-1, par zeramento final dos resíduos quando de recebimento de valor de poupança judicial da titular mantida nesta agência, em fase de expedição de alvará judicial.**

Processado On-Line

Nome do cliente	D	Hist.	Código contábil - dv / Titular - dv	Valor
Dep. Vinculados-Bancai		115	31027-020-0	1.000,00
	C	900	50501-19002	1.000,00

Fonte: BB, arquivo da Agência 0711-0 – Santa Cruz do Capibaribe (PE)

## 4.2 APÓS A DESATIVAÇÃO DA CACEX

### 4.2.1 Sinergia com a Dinâmica da Contabilidade

Não se pode conceber uma empresa que não estabeleça sintonia permanente com as mudanças promovidas nos cenários (econômicos, financeiros, contábeis, etc.), seja no prisma nacional ou internacional. E o BB, por sua vez, em sendo uma instituição de referência, está em consonância com a assertiva em questão, a partir do entendimento de que deve, sempre, adotar todas as técnicas e os procedimentos recomendados pela dinâmica da Contabilidade, através de leis, pronunciamentos, acordos e convenções internacionais, *verbi gratia*.

### 4.2.2 *Modus Operandi*

Durante a investigação científica, restou evidenciado o fato relevante da perda de centralização da Conta-Única da União (Executivo, Legislativo e Judiciário) pelo BB. Tal acontecimento, coincidência ou não, sucedeu quase que simultaneamente com a desativação da CACEX, conforme referência dada no último parágrafo do preâmbulo do Capítulo 3, retro.

A descentralização da conta em questão, cuja movimentação foi diluída com outros bancos inseridos no Sistema Financeiro Nacional (SFN), provocou uma grande diminuição de *spread* do BB, com reflexo direto em alguns de seus resultados econômico-financeiros futuros. Em princípio, o que pareceu uma lesão irreparável, de pronto, transformou-se na grande oportunidade de mudar a sua forma de atuação no mercado, interno e externo.

O Tesouro Nacional, maior acionista do BB, deliberou não efetivar mais aportes financeiros na instituição, a fim de amenizar o impacto negativo dos resultados. Ademais, exigiu ainda a busca incessante por lucros, através de uma gestão moderna, eficiente e eficaz. Somente assim, teria condições de sobreviver e de consolidar-se em um cenário mercadológico altamente competitivo.

Não demorou muito, por conseguinte, para o BB expandir o seu portfólio de produtos e serviços, dinamizando as operações ativas, passivas e acessórias. Ao passo que necessidades surgiam no mercado, novos produtos e serviços foram desenvolvidos e expostos nas unidades negociais, difundidas em todos os recantos do país e em cidades estratégicas de todo o mundo.

A desativação da CACEX, analisando por outro viés, desincumbiu o BB de prestar serviços governamentais, não-lucrativos, com o repasse de atribuições para a SECEX e APEX, motivo pelo qual ficou a empresa livre para consumir negócios puramente, na acepção da palavra, com o escopo da consecução de lucros contínuos e, ao mesmo tempo, do estímulo à projeção de saldos positivos da balança comercial brasileira. Logo, tudo isso só se tornou possível mediante uma série de investimentos em tecnologia. E a contabilidade dos negócios internacionais foi beneficiada em especial, bem como a dos negócios em geral.

Os primeiros computadores (PCs) começaram a chegar nas unidades de negócio alguns meses após a desativação da CACEX. Com eles, surgiram os primeiros aplicativos operacionais, que funcionavam off-line. Mas representaram um grande avanço nos procedimentos. A partir daí, todo um sistema artesanal (uso de máquinas de datilografia, preenchimento de formulários manualmente, etc.) passou a ser abolido.

As informações cadastrais dos clientes já existentes tiveram que ser inseridas no aplicativo BDC (Banco de Dados de Clientes). Novos cadastros somente poderiam ser confeccionados diretamente no aplicativo em tela. No final do expediente, um arquivo-remessa era gerado e transmitido via modem para o Centro de Processamento de Dados (CESEC) da circunscrição. No dia seguinte, recebia-se, mesma via, o arquivo-retorno para atualizar o aplicativo.



Os negócios internacionais do BB são consumados no aplicativo COP (Controle de Operações), mais conhecido como Portal de Negócios – Operações de Crédito. Tudo é processado em tempo real, seguindo os passos recomendados: *Proposta, Acolhimento, Análise, Notas, Parecer, Despacho, Procedimentos para formalização*, etc., consoante evidenciado nas ilustrações abaixo. E os *procedimentos contábeis* são *efetuados automaticamente* pelo aplicativo, dinamizando os processos.

Tela principal do aplicativo COP:

```

COPM0000 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 08/08/2010
F8945151 Portal de Negócios - Operações de Crédito 15:40:38
----- Menu Principal -----

Concessão de Crédito
11. Propostas <<<<<-----
12. Taxas especiais
13. Relatórios e documentos
14. Comitês e representantes
15. Alteração de condições pactuadas

Condução de Operações
71. Transferência entre dependências Outros
72. Outros procedimentos de condução
73. Lançamentos (débitos e créditos)
74. Desconto de Títulos/BB Vendor
75. Operações Securitizadas/PESA

Consultas
21. * Resumo Brasil
22. Da própria UF
23. Da própria SUPER
24. Da própria Agência
25. Fluxo da proposta/operação
26. Resumo de pendências

81. * Manutenção do sistema
82. * Transações especiais
99. ESCAI Online

Informe a opção: __
Acesso direto pelo número da proposta: _____

```

Fonte:  
BB,

Agência 0711-0 – Santa Cruz do Capibaribe (PE). Acesso em 08.08.2010

Tela seguinte (funções complementares):

```

COPM1720 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 08/08/2010
F8945151 Portal de Negócios - Operações de Crédito 15:42:56
----- Menu Principal-----

Dependência: 0711 - STA.CRUZ CAPIBARIBE (PE)

Fases do processo Negócios
11. Acolhimento/Alteração
12. Análise
13. Notas ----->>>>
14. Parecer
15. Despacho
16. Renegociação/Reestruturação
17. Registro de formalização
18. Procedimentos específicos
19. Cancelamento de propostas
20. Cancelamento automático de propostas

a. Agronegócios
b. Comerciais
c. Internacionais
d. Governo
e.
f. Carteira Imobiliária

Informe a opção. . . .: __ Negócios: _ (opções 11,13,14,15,16,17)
Produto/Modalidade (+): __ (opções 11,13,14,15,16,17)
Acesso direto pelo número da proposta: _____

```

Fonte: BB, Agência 0711-0 – Santa Cruz do Capibaribe (PE). Acesso em 08.08.2010

Destarte, a contabilidade é realizada em tempo real, com um sistema automático de liberação de recursos, capitalização de encargos, amortização de parcelas e liquidação de operações, sem a necessidade de efetuar mais lançamentos, uma vez que o aplicativo gera todo processo contábil de maneira tempestiva e simultânea, após a formalização das operações. E, em havendo necessidade, a qualquer momento, o gestor poderá obter relatórios contábeis diversos (extrato de lançamentos de operações, demonstrativos estáticos e dinâmicos por linha de crédito, etc.), a fim de subsidiar o acompanhamento de ações negociais em execução e a projetar/executar.

Não há mais setores específicos de contabilidade nas unidades negociais. Contudo, estão elas sujeitas ao acompanhamento por parte dos órgãos de *complice* que integram o conglomerado BB e que são incumbidos de orientar e verificar o cumprimento das instruções normativas (INs) nos processos. A inspeção, quando efetuada, pode ser a distância, mediante a solicitação de dossiês e/ou impressão de relatórios no próprio sistema corporativo, ou, ainda, de acordo com o(s) caso(s), *in loco*.

#### **4.2.3 Sistema de Informação do Banco Central (SISBACEN)**

O Banco Central do Brasil (BACEN), no uso de suas atribuições, criou e implementou, em 1985, um sistema eletrônico de coleta, armazenagem e troca de informações, que estabelece uma ligação direta e em tempo real com os agentes do Sistema Financeiro Nacional. É, por assim dizer, o principal recurso de que dispõe o BACEN para acompanhar as ações dos bancos em funcionamento no país.

Com relação ao câmbio, todas as instituições autorizadas a operacionalizar o serviço devem registrar os negócios efetuados no SISBACEN. Com isso, o monitoramento e a fiscalização do mercado restam eficientes, facilitando a gestão do BACEN.

Com o passar do tempo, o sistema foi se modernizando, de acordo com a dinâmica da tecnologia e das exigências legais, no concernente ao Comércio Exterior; enfim, em relação à transferência de divisas do e para o exterior.

Em 24 de março de 2004, a Diretoria Colegiada do BACEN divulgou a Circular 3.232, instituindo o novo Regulamento do SISBACEN, revogando a Circular 2.717/96 e a Carta-Circular 2.775/97. A Circular em questão evidencia no bojo do Título I, dos artigos 1.º ao 3.º, a denominação e a finalidade do sistema, *in verbis*:

[...] Art. 1º O Sisbacen – Sistema de Informações Banco Central - é um conjunto de recursos de tecnologia da informação, interligados em rede, utilizado pelo Banco Central do Brasil na condução de seus processos de trabalho, de forma a:

I - prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento da sua missão institucional;

II - facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações de interesse do Banco Central do Brasil, relativamente às instituições objeto da sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora;

III - disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, bem como a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados e de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem.

Art. 2º Sisbacen é marca registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e sobre ela o Banco Central do Brasil detém todos os direitos na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Os dados e informações contidos no Sisbacen, acessíveis ou não aos seus usuários, são de propriedade do Banco Central do Brasil, inclusive aqueles que, originados de qualquer usuário, tenham sido inseridos pelo Banco Central do Brasil nas bases de dados do sistema [...]

Desde o seu advento, o SISBACEN, portanto, é parte indissociável da Contabilidade dos Negócios Internacionais de todos os agentes operadores do Sistema Financeiro Nacional (e com o BB não poderia ser diferente), uma vez que é um procedimento compulsório o registro das transações realizadas de fechamento do câmbio (exportação ou importação), sob pena da aplicação de sanções rígidas pelo BACEN, caso não seja constatado o mister cumprimento. E, pouco tempo após a desativação da CACEX, percebe-se uma regulamentação mais substancial para a utilização do sistema.

#### 4.2.4 Sistema Integrado do COMEX (SISCOMEX)

Através do Decreto n.º 660, de 25 de setembro de 1992, foi instituído o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), de natureza informatizada, com o escopo de proporcionar toda uma gestão do fluxo de negócios internacionais desencadeados pelas pessoas físicas e jurídicas do Brasil, seja a título de exportação ou importação.

Não é exagero salientar que se trata de um dos mais eficientes sistemas, no gênero, existente no mundo. A integração da *Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)*, que atesta o cumprimento das normas de execução das políticas de exportação e importação, da *Secretaria da Receita Federal (SRF)*, que fiscaliza a arrecadação tributação incidente, e do Banco Central do Brasil (BACEN), que acompanha a efetivação do câmbio, em um único ambiente on-line, é um verdadeiro marco histórico.

Na elaboração do sistema, a sinergia de conceitos, códigos e nomenclaturas possibilitou rapidez no acesso, obtenção de dados estatísticos, custo reduzido nas operações; enfim, todo um complexo de informações e funções para dinamizar o comércio exterior brasileiro.

O acesso é efetuado mediante a utilização de uma senha. Somente com ela, podem-se registrar operações, bem como autorizar despachantes aduaneiros, corretoras de câmbio ou bancos a consumir registros no SISCOMEX. Para tanto, desde que, também, possuam senhas de acesso.

Destarte, assim como o SISBACEN, o SISCOMEX compõe o rol de procedimentos a serem adotados pela Contabilidade dos bancos, quando autorizados pelos clientes (exportadores ou importadores), no tocante ao registro de operações. E, ante esse entendimento, é oportuno frisar que, do ponto de vista histórico, o SISCOMEX adveio poucos meses depois da desativação da CACEX.

## CONCLUSÃO

A globalização impulsiona as relações comerciais, culturais, etc. entre as nações, sem limitar distâncias. E o Banco do Brasil S.A. (BB) sempre procurou ser um elo entre pessoas físicas e pessoas jurídicas nacionais, munidas de interesses específicos, com entidades estrangeiras de mesma natureza, com interesses afins. A CACEX, durante a sua atividade, de 1953 até 1990, representou um exemplo desse processo de desenvolvimento, ainda que tivesse uma atuação genuinamente política, sob a égide e as diretrizes do Governo Federal.

A meta alcançada, na investigação, consistiu em transparecer as ocorrências positivas que sucederam na contabilidade da empresa e que serviram de apoio às ações negociais e operacionais com mais celeridade, após a inatividade da CACEX, cujo efeito maior se materializa na contribuição para a conquista de um saldo positivo na Balança Comercial Brasileira. Afinal, a velocidade entre a proposta e a liberação de recursos (crédito) e/ou a prestação efetiva de um serviço proporciona a diferença, quando a rapidez se configura. E a dinâmica da contabilidade, também, é a responsável direta pela estatística reveladora.

Na ocasião da pesquisa, considerações teóricas e práticas surgiam amiúde, estimulando o senso crítico e o discernimento com imparcialidade do pesquisador. De maneira objetiva, informações eram coletadas, analisadas, refutadas e/ou apreciadas, a fim de possibilitar, sem delongas, o delineamento do sumário e, *ipso facto*, de seu desencadeamento no formato redacional.

É salutar, em um cenário sem fronteiras, a participação do BB com um imenso portfólio típico para o Comércio Exterior. No primeiro semestre de 2010, a título de exemplo, aproximadamente 36% do câmbio na exportação e 30% na importação, do total das operações realizadas no país, foram fechados na instituição. Isso respalda todo o investimento feito em tecnologia para o benefício dos clientes e da nação como um todo, considerando a necessidade de consolidação de reservas cambiais para combater as especulações financeiras internacionais.

Para o meio acadêmico, a pesquisa sistematizou a atuação do BB no Comércio Exterior e, sobretudo, ostentou a evolução da contabilidade dos negócios internacionais de uma das principais empresas do Brasil, em um momento de grande investimento continuado em tecnologia da informação. E, por coincidência ou não, teve início justamente com o advento da inatividade da CACEX e da perda da centralização da Conta-Única do Governo Federal, no limiar da década de 90.

Para o povo brasileiro como um todo, que é ávido por informações fidedignas, e, em especial, para os funcionários da instituição, o resultado da pesquisa ratificou a efetividade da missão corporativa do BB (*ser a solução em serviços e intermediação financeira, atender às expectativas de clientes e acionistas, fortalecer o compromisso entre os funcionários e a empresa e contribuir para o desenvolvimento do país*).

Por fim, as fontes de investigação adotadas foram muitas. E, para aguçar ainda mais a produção do conhecimento nas matérias tratadas, recomenda-se aos interessados uma leitura das obras expostas nas referências, objeto de estudo para o desenho deste relatório, com exceção das instruções normativas do BB, que possuem uma natureza interna, privativa da empresa, somente acessíveis ao seu corpo funcional. Mas, ressalta-se, no sítio do BB ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), ambiente WEB, o Banco expõe todo um complexo de informações, bem como nos sítios das demais entidades em exposição.

## REFERÊNCIAS

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS** – APEX. Disponível em <http://www.apexbrasil.com.br>. Acesso em: 15 de setembro de 2010.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** – BACEN. Disponível em <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 23 de setembro de 2010.

BANCO DO BRASIL S.A. – BB. **Arquivo da Agência 0711-0 (Santa Cruz do Capibaribe (PE))**. Consultas realizadas no período de 3 de junho a 25 de agosto de 2010.

BANCO DO BRASIL S.A. – BB. **Estatuto**. Consulta realizada em 12 de agosto de 2010

BANCO DO BRASIL S.A. – BB. **Instrução Normativa 101-1**. Consulta realizada em 17 de julho de 2010.

BANCO DO BRASIL S.A. – BB. **Instrução Normativa 125-1**. Consulta realizada em 18 de julho de 2010.

BANCO DO BRASIL S.A. – BB. **Instrução Normativa 127-1**. Consulta realizada em 19 de julho de 2010.

BENKO, Georges. **Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI**. São Paulo: Hucitec, 1999.

BORTOTO, Artur César et al. **Comércio Exterior**. São Paulo: Atlas, 2004

BRASIL. **Lei 2.145/53**. Dispõe sobre a instituição da Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S.A.

BRASIL. **Lei 6.404/76**. Dispõe sobre as sociedades por ações e dá outras providências.

BRASIL. **Lei 8.078/90**. Dispõe acerca da instituição do Código de defesa do Consumidor (CDC).

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio**. 4.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

FERRER, Aldo. **Historia de la globalización: Orígenes del orden económico mundial**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 1996.

FORNER, Cláudio. **Exportação: novos horizontes e novos negócios**. vol. I. Porto Alegre: SEBRAE, 2004.

FORNER, Cláudio. **Importação: um mundo de oportunidades**. vol. II. Porto Alegre: SEBRAE, 2004.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral**. 21.ed. São Paulo: Atlas, 1988.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. 8.ed. São Paulo: Nacional, 1983.

**INTRANET CORPORATIVA DO BANCO DO BRASIL S.A.** (privativa). Disponível em [intranet.bb.com.br/portal/APPS](http://intranet.bb.com.br/portal/APPS). Acesso em: 14 de agosto de 2010.

LUNARDI, Ângelo Luiz. **Condições Internacionais de compra e venda: Incoterms 2000**. 2.ed São Paulo: Aduaneiras, 2001.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA 200 ANOS – MF200ANOS**. Disponível em <http://200anos.fazenda.gov.br/galeria-de-imagens/documentos-historicos/Pag15-B.jpg/view>. Acesso em: 15 de agosto de 2010.

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE**. Disponível em <http://www.mre.gov.br>. Acesso em: 15 de setembro de 2010.

**MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC**. Disponível em <http://www.desenvolvimento.gov.br>. Acesso em: 21 de setembro de 2010.

OLIVEIRA, Carlos Tavares de. **Exportação: a solução global**. São Paulo: Aduaneiras, 1997

RATTI, Bruno. **Comércio Internacional e Câmbio**. 9.ed. São Paulo: Aduaneiras, 1997.

Relatórios Gerenciais Corporativos. **Banco do Brasil S.A.** Consultas realizadas aos documentos emitidos de 1990 a 2010.

RIEGO, José Luis Jerez. **Comercio Internacional**. 2.ed. Madrid: Esic, 2002.

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL – SRF**. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Acesso em 25 de setembro de 2010.

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO BANCO DO BRASIL – SISBB**. Consultas realizadas no período de 4 de maio a 25 de setembro de 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

VASCONCELOS, Marco A. S. **Economia: micro e macro**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2002.